



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público
de costume Em 09/07/2019


Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 091/2019.

Dispõe sobre pagamento de férias regulamentares e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere as Leis municipais n.º 971/2017 e 379/99,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora abaixo relacionado, pagamento de 1/3 (um terço) férias regulamentares, vencidas ao período aquisitivo 2018-2019:

CAROLINE RAMOS DA SILVA, Matrícula funcional 287, portadora do CPF 047.560.031-25, relativo ao período aquisitivo: 05/06/2018 a 04/06/2019.

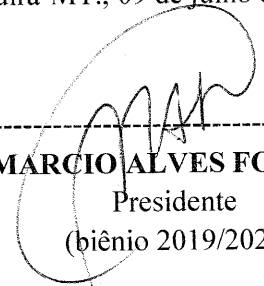
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 09 de julho de 2019.

CIENTE EM _____



MARCIO ALVES FONTES,
Presidente
(biênio 2019/2020)

MARQUES ANTONIO CAMPOS CARVALHO, matrícula funcional 282, portador do CPF 014.722.011-40, relativo ao período aquisitivo: 15/05/2018 a 14/05/2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 12 de julho de 2019.

MARCIO ALVES FONTES,

Presidente

(biênio 2019/2020)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **D. P DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS – EPP, CNPJ nº 21.711.134/0001-90** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 548.496,00 (quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais) e **PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ nº 01.976.860/0048-91** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 633.732,00 (seiscentos e trinta e três mil setecentos e trinta e dois reais).

Itiquira/MT, 12 de julho de 2019.

Juliane Presotto

Pregoeira

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 091/2019**

Dispõe sobre pagamento de férias regulamentares e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere as Leis municipais n.º 971/2017 e 379/99,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER a servidora abaixo relacionado, pagamento de 1/3 (um terço) férias regulamentares, vencidas ao período aquisitivo 2018-2019:

CAROLINE RAMOS DA SILVA, Matrícula funcional 287, portadora do CPF 047.560.031-25, relativo ao período aquisitivo: 05/06/2018 a 04/06/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 09 de julho de 2019.

MARCIO ALVES FONTES,

Presidente

(biênio 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2019.**

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019

CONSIGNANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONSIGNATÁRIA: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DE MATO GROSSO – SICREDI SUL MT

OBJETO: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO, E A COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DE MATO GROSSO – SICREDI SUL MT.

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA INTERNA Nº 05, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Designa o servidor que menciona para ser diretor técnico pelo Serviço Médico da Unidade Básica de Saúde Elisio de Souza Brito do Município de Itiquira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar os trabalhos da Unidade Básica de Saúde Elisio de Souza Brito' no âmbito do município de Itiquira/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor que menciona para responder como diretor técnico pelos serviços médicos da Unidade Básica de Saúde Elisio de Souza Brito, como segue:

1- GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF-MF: 866.318.291-00

Médico

Art. 2º O servidor acima mencionado não receberá gratificação para responder pela direção técnica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Itiquira-MT, 28 de JUNHO de 2019.

FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA INTERNA Nº 06, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Designa o servidor que menciona para ser diretor técnico pelo Serviço Médico da Unidade Básica de Saúde Central do Município de Itiquira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar os trabalhos da Unidade Básica de Saúde Central no âmbito do município de Itiquira/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor que menciona para responder como diretor técnico pelos serviços médicos da Unidade Básica de Saúde Central, como segue:

1- ABDEL DIEGO CACERES AZAD

CPF-MF: 540.989.392-15